

Ata nº 205/96

Os cinco colégios do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Biblioteca da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela duzentésima quinta vez, em duas sessões, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor António Lima Brandeira, reitor, e secretariado pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Organizações Colegiadas. Primeira sessão - conselheiros presentes: José Carlos Bokkenberg, Paulo Shokazu Toma, Magdala Alencar Teixeira, António Luiz de Lima, Wolf Puschmann, Augusto dos Santos Faria, José Luís Braga, Joaquim Hermano Patrocínio Salgado, Patrícia Amélia del Nero e seu suplente, Emmanuel de Moraes Barros, Carlos Gomes da Cunha, Maria Cláudia P. dos Santos Reis e José Inocente Macedo e seu suplente, Gostinho Vitor de Jesus, os dois últimos e os suplentes com direito a voz. Iniciada a reunião, a presidência cumprimentou os novos representantes dos professores auxiliares e dos servidores técnicos-administrativos, recém-eleitos, pelos seus pares, de segundo - três meses no mandato em defesa dos objetivos da Instituição. Dos eles: professores Patrícia Amélia del Nero (efetivo) e Emmanuel

de Moraes Barros (suplente) e os servidores como da Banca, efetivo de nível superior, Maria Cláudia P. dos Santos Ben, efetivo de nível intermediário, e José Inocêncio Macedo, reconduzido, como efetivo de nível auxiliar, e seu suplente, Portans Vitor de Jesus. Em seguida, submeterá a apreciação do plenário os itens 203 e 204, que foram aprovados por unanimidade. Na seqüência de informes, relatou a última viagem a Brasília, no período de 2 a 4.7.96, dizendo que havia entregue requerimento na Consultoria Jurídica do MEC, com o pedido de liberação de recursos financeiros para pagamento da causa trabalhista do desentratado o Plano Unid, uma vez que a Associação dos Professores da UFV-ASPUV recebeu da UFV recursos necessários implantados pela Universidade, que foi recentemente julgada improcedente. Com isso, a limitação que impedia o devido pagamento perder seu efeito. Questionado pelo Juiz do MEC sobre as providências tomadas, disse ter utilizado o caminho idêntico aos precedentes anteriores, sendo feito, no momento, o embargo declaratório. O recurso deverá ser impetrado, posteriormente, ao Tribunal Superior do Trabalho. Comentou que a CAPES paralisou, no mês de agosto/96, a respeito dos processos de solicitação de criação de novos cursos de pós-graduação na UFV. Informou ainda o resultado positivo da última avaliação patrocinada por essa agência sobre os cursos de pós-graduação existentes. Em termos gerais, todos mantiveram os conceitos A e B. Comentou, também, o processo, em tramitação no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), com parecer favorável do MEC, que trata do repositório dos servidores. No momento, o MARE faz levantamento da situação em todas as IFES e Escolas Técnicas para uma tomada de decisão geral. Quanto ao reposicionamento de servidores de outras áreas, como, por exemplo, os operadores de máquinas agrícolas, esclareceu que o MARE reconhece o pleito. Porém, a decisão depende de prazo de lei a ser aprovado pelo Congresso Nacional. Devido ao processo de desvio de função, mencionou ter solicitado ao MEC a reclassificação de, aproximadamente, quarenta servidores, que não implica um aumento de despesa, mas que

funciona como fator motivador e gerador de maior satisfação no trabalho. O referido pedido também está examinada pelo MARE. Encerrou os informes, abordando as dificuldades e dúvidas relativas à complementação orçamentária, uma vez que a matriz de repasse foi alterada. A IFES, inclusive a UFV, necessitam urgentemente dos recursos para o desempenho de suas atividades-fins. Concluídos os informes, chegaram ao plenário os conselheiros Aluísio Boém de Oliveira e José Carlos Ferreira da Silva. Item 1 - CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS após os esclarecimentos feitos pelos conselheiros e os esclarecimentos prestados pela presidência, foram homologados, por unanimidade, as assinaturas dos documentos constantes na pauta, exceto o Termo de Permissão de Uso UFV/Parcelaria no Quilherme Ferreira, de 23.6.96, uma vez que a casa, situada na Vila Baú, nº 7, não comporta ser reformada. São eles: CONVÊNIOS - 01 - Termo Aditivo nº 2/96, de 20.5.96, ao Convênio UFV/MUNICÍPIO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO DE BANHA, de 13.9.94 (Propicior e inclusos da FUNARBE, como parte integrante do convênio original); 02 - Convênio UFV/MUNICÍPIO DE MAREIA DA PE-MG/SEDEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE/CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 24.5.96 (Estudos, projetos e pesquisas para a implantação de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Baixo Custo, visando ao tratamento do lixo doméstico produzido no Município de Maria da Fé - MG); 03 - Convênio UFV/MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG/CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 28.5.96 (Estudos, projetos e pesquisas para a implantação de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Baixo Custo, visando ao tratamento do lixo doméstico produzido no Município de Varginha - MG); 04 - Convênio UFV/MUNICÍPIO DE CRUZILANDIA - MG/CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 4.6.96 (Estudos, projetos e pesquisas para a implantação de uma Usina de Reciclagem e Compostagem de Baixo Custo, visando ao tratamento do lixo doméstico produzido no Município de Cruzilândia - MG); 05 - Convênio UFV/MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO GARÇAS - MG/CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 4.6.96 (Estudos, projetos e pesquisas para a implantação de uma

União de Psicologia e Psicologia de Baixo Custo, visando ao
Tratamento do lixo domiciliar produzido no Município de Vitória do Garari
06- Termo Aditivo no 1196, de 5.6.96, ao Convênio UFV/MUNICÍPIO DE ALFERES
CEE - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 11.12.95 (Adesões, à cláusula
leis, letra b, o item 5); 07- Convênio UFV/FUNARBE - FUNDAÇÃO BARRA
BARRA RIBEIRO de 6.6.96 (Atribuir a família a gestão do ponto espe-
de acesso local da Rede MNAS); 08- Convênio UFV/MUNICÍPIO DE CRIS-
MÓPOLIS - CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 13.6.96 (Estudos, projetos
pesquisas para a implantação de uma União de Psicologia e
Psicologia de Baixo Custo, visando ao Tratamento do lixo domicil-
produzido no Município de Cristina-MG). CONTRATOS 01- Contrato UFV/TEL-
TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A, de 30.4.96 (Prestação de serviço
da Rede Virtual Integrada - RVI) e Termo Aditivo no 1196, de 13.5.96 (Ad-
emendar a cláusula 4.2.1, com mesmo texto, como cláusula de número
4.16.2, incluída na sequência numérica do contrato original); 02-
Termo Aditivo no 1196, de 10.5.96 ao Contrato UFV/ROMY INTERMUNICIPA-
L EXPONTORE E EMPONTORE LTDA (Transferência das obrigações contratu-
referentes ao contrato original) a empresa Romy Transportes I-
ternacionais Ltda); 03- Contrato UFV/PROF. CELSO S. VIEIRA, de 28.5.96
(ceder o direito de publicar a obra intitulada: "O Feijão e eu"); 04-
Contrato UFV/PROF. ALUIZIO BOREM DE OLIVEIRA, de 29.5.96 (ceder o
direito de publicar e explorar a obra intitulada: "Melhoramento de
plantas"); 05- Contrato UFV/RADOTÉCNICA LTDA, de 29.5.96 (Executar
serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva para a
aparelhagem automática de raio X, da marca Blumy e genên, no
deio Multi-X 36); 06- Termo Aditivo no 1196, de 4.6.96 ao Contrato
UFV/GRANDEM MIRAGOLLES LTDA, de 2.2.95 (Adicionar o item 2 (dois) da
cláusula sétima do contrato original). TERMO DE COMPROMISSO-
01- Termo de Compromisso UFV/ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS, de 4.6.96 (dois) cabos para serem
utilizados no trabalho de pesquisa intitulado: "Estruturação exp-
rimental para a tetraoxeno Ramelina em cabos e plantas"); 02- Ter-
mo de Permissão de Uso UFV/JOSE GABRIEL DE SOUZA, de 5.6.96

(Medir, sob a forma de permissão de uso remunerada, uma casa situa-
da na Vila Aurélio, no 14, Campus Universitário). Item 2 - INSCRIÇÃO DE
NOMES DE PROFESSORES A SEREM AGRACIADOS COM A MEDALHA BELLO LISBOA EM
1996 (ART. 1º DO REGIMENTO DA MEDALHA BELLO LISBOA) (96-05304) - O
conselho por Carlos Ferreira da Silva, na condição de membro da
Comissão designada pela Portaria no 433/96, de 10.5.96, analisou o
trabalho realizado e os requisitos utilizados, conforme o disposto no arti-
go 1º do Regimento da citada medalha, no levantamento e na seleção
dos docentes que são homenageados em 26.8.96, dia em que a Ins-
tituição comemora os seus 70 anos. Em seguida, foi aprovada, por
unanimidade, por proposta do conselheiro António Luiz de Lima, a
relação dos docentes a serem agraciados com a Medalha Bello Lisboa,
conforme consta do relatório da citada Comissão, nas páginas 2
a 4 do processo. Item 3 - ADMISSÃO PARA O Mestrado - autorizada
em obra, por unanimidade, por proposta do conselheiro Joaquim
Hernán Rodríguez Salcedo, à luz da homologação dos resultados dos
concursos pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, a admissão
dos candidatos a seguir relacionados. 3.1 - Professor Auxiliar 3.1.1 - Pe-
dro Ribeiro de Lima - DFE (96-01379) 3.1.2 - Sílvio Santos Campos da
(95-11671) - 3.2 - Professor Adjunto 3.2.1 - António Rodrigues Pereira - DPF
(96-02059) - Item 4 - RESULTADO DE CONCURSO DE DOCENTE 4.1 - Professor Titular
4.1.1 - Alcino Soares Ferreira - DZO (94-12115) - aprovado por unanimidade
de, o ato homologatório da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
relativo ao concurso para Professor Titular do Departamento de Botâ-
nica, na área de Produção de Sementes, cujo candidato aprovado
foi o professor Alcino Soares Ferreira. Item 5 - TREINAMENTO. 5.1 - Paulo
Lúcio Lopes - DZO (96-02157) - aprovado, por unanimidade, por proposta
do conselheiro Joaquim Hernán Rodríguez Salcedo, a solicitação de prologa-
ção extra-regimental, por seis meses, a partir de 4.8.96, da licença con-
cedida ao referido docente para realizar pós-doutorado em Melhora-
mento Animal na Cornell University, EUA, considerando os custos a
partir do grande da despesa aprovada pela CRPE, em sua 306ª reunião,
realizada no dia 10.6.96. 5.2 - Ricardo Luís Brites - DEF (96-03116) - apro-

Voto, por unanimidade, a solicitação de licença do referido docente, por
dois meses, a partir de dezembro de 96, para realizar o pós-doutorado
em Bioquímica, na Colorado State University. Item 6. AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - aprovada, por unanimidade, por proposta do con-
selheiro José Carlos Pereira da Silva, o estágio probatório dos docentes.
6.1 - Cristina da Rosa de Bustamante (95-14207) e 6.2 - Maria Cristina
Barakat Pereira (95-13935) - 6.3 - Pedro Paulo Taramino (95-13137) - os con-
selheiros opinaram sobre o assunto em tela, oportunidade em que foi
mencionado o objetivo maior do processo, qual seja, o de finalizar para
a avaliação do estágio probatório do referido professor, visando à
sua opção para a obtenção do Magistério Superior. Sendo a ind-
terminação de prazo pelo Departamento de Ensino, e sendo de Ciências
Humanas, Letras e Artes, o professor teve o seu direito material garanti-
do, concluindo-se o ciclo do presente processo. Caso seja adotado um
novo procedimento, deverá caracterizar-se um processo administrativo com
a finalidade de apurar fatos e responsabilidades. Em seguida, foi a-
provado, por unanimidade, por proposta do conselheiro Joaquim Hermán
Pitarroy Salcedo, o relatório de avaliação do estágio probatório do
docente supracitado, à luz da decisão proferida pela CEE, em sua 305ª
reunião, realizada no dia 7.5.96. Aprovado, ainda, o arquivamento do
referido processo. Item 7 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS. 7.1 - Atuação de concen-
so para professor titular - após a apreciação do conselheiro José
Carlos Pereira da Silva sobre a forma de encaminhamento da expedição
de notas arroladas no processo do Departamento de Botânica, foram
aprovadas, em bloco, por unanimidade, por proposta do conselheiro
Joaquim Hermán Pitarroy Salcedo, as solicitações a seguir relaciona-
das. 7.1.1 - Departamento de Fitotecnia (96-03096) - área de Melhora-
mento de Forrajes. 7.1.2 - Departamento de Botânica (96-02251, 96-02782 e
96-02833) - áreas: Bionimcultura de Bete, Agricultura, Nutrição de Mono-
gêsticos. 7.2 - Departamento de Fitotecnia - 7.2.1 - liberação da casa nº 7 da
Vila Chaves para moradia do servidor José Luciano da Silva (96-04384)
aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Pereira
da Silva, a liberação da casa nº 7 da Vila Chaves para moradia do

servidores supracitados, considerando o parecer favorável da Comissão de Espaço físico, constante na página 1 do processo 7.3- Departamento de Botânica - 7.3.1- Licitação da casa situada na travessa de melhoramento de ruas para moradia do servidor Water Luiz Máximo (94-07607) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Pereira da Silva, a licitação da casa situada na travessa de melhoramento de ruas para moradia do servidor supracitado, considerando o parecer favorável da Comissão de Espaço físico, constante na página 2 do processo. O plenário, por consenso, decidiu transferir para o início da segunda sessão o cumprimento do item 8 da pauta, qual seja, a aprovação, pelo diretor presidente da FUNVEST, das atividades desempenhadas em 1995, por uma Fundação de Apoio. Em seguida, aprovou-se a apreciação, extraordinária, dos processos e seus relacionados. 1º) 95-02388 - Concurso realizado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, área de Ciência e Tecnologia de Óleos, Gorduras e Derivados, para Professor Auxiliar autônomo, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Bohmenberger, a admissão do candidato Marco Túlio Colli da Silva, para Professor Auxiliar do Departamento de Tecnologia de Alimentos, na área de Ciência e Tecnologia de Óleos, Gorduras e Derivados, à luz da homologação do resultado do concurso pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão. 2º) 95-0658 - Concurso realizado no Departamento de Física, área de Ciência dos Materiais, para Professor Adjunto autônomo, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Bohmenberger, a admissão do candidato Marco da Silva Costa, para Professor Adjunto, do Departamento de Física, na área de Ciência dos Materiais, à luz da homologação do resultado do concurso pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão. 3º) 95-12715 - Concurso realizado no Departamento de Engenharia Florestal, área de Fotogrametria e Fotointerpretação, para Professor Assistente autônomo, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Bohmenberger, a admissão do candidato José Maximiliano Blesiani, para Professor Assistente, do Departamento de Engenharia Florestal, na área de Fotogrametria e Fotointerpretação, à luz da homologação do resultado do concurso pela Coordenação de Ensino e Pesquisa. As dez horas e cinco minutos a Sessão foi suspensa.

quando se iniciou às quatro horas e cinquenta minutos, sob a presidência do professor Antônio Lima Brandão, reitor e secretariado pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Organ. Colegiado. Compareceram, os conselheiros nomeados na primeira sessão, à exceção do conselheiro Emmanuel de Moraes Barros. Compareceram, ainda, os conselheiros José Carlos Pereira da Silva e Augusto Bertin de Oliveira. Terminada a sessão, a presidência, em cumprimento ao item 8 da pauta, passa a palavra ao professor Paulo César Stringhetti, diretor-presidente da FUNARBE que fala da situação dessa fundação de Apoio, a partir de 1992, e do seu desempenho em 1995. Inicialmente, disse estar a situação da fundação regulamentada em lei e o seu registro e evidenciamento atualiza do por mais dois anos. Em seguida, detalha, com apresentação de informações e dados prestados em transparência, o trabalho executado junto à UFF, destacando os seguintes pontos: 1- a situação da FUNARBE sob aspectos, quais sejam, o de taxa de administração, proveniente de órgãos públicos e empresas privadas, do Supermercado-Escola e do laboratório, facilitando sua administração e funcionamento; 2- a situação do CENTRO TREINAR, sendo de situação de um problema crônico para a de um comércio que, atualmente, concede recursos. Menciona, na oportunidade, a recuperação da estrutura física do CENTRO TREINAR, as indenizações trabalhistas e o pagamento da dívida com o INSS e das contas atrasadas; 3- aumento do faturamento da FUNARBE, em 95, no ordem de 4 milhões de dólares, aproximadamente, provenientes da entrada de recursos líquidos, advindo dos projetos. Informa que são aplicados, individualmente, no curso com retorno à UFF, por meio da remuneração de estagiários, da contratação de servidores que prestam serviço a vários órgãos da Universidade e do apoio a eventos culturais, além do funcionamento do CENTRO TREINAR citado anteriormente; 4- situação dos convênios celebrados, em 95, pela FUNARBE, com os valores apurados em R\$ 703.210,00 e de 1994, até agora, R\$ 520.867,00; em 96, foram contratados trinta e cinco projetos, na ordem de R\$ 469.402,00, e liberação até o instante, R\$ 511.168,00. Denota os convênios celebrados em 94, 95 e 96, tem-se o total de receita e um projeto em andamento; 5- situação dos convênios

nis FINEP/FUNARBE, em recibo, envolvendo os quatro Centros de Ciências e o
 BRONHO de VIV: em 95, aprovados R\$ 7.473.062,00 e liberados R\$ 1.807.649,00;
 e em 96, liberados R\$ 607.465,00; b. Total de convênios/projetos aprovados
 em 95 e 96: projetos vinculados (FINEP/FAPEMEX/CAPIES/CNPq), em 95, no
 total de R\$ 8.182.272,00; e, em 96, no total de R\$ 1.177.822,00; projetos não-
 vinculados ao FINEP, em 95, R\$ 1.518.628,00; e, em 96, R\$ 678.099,00; FUNARBE,
 em 95, R\$ 676.432,00; e, em 96, R\$ 1.686.364,00; e, CENTROSINA, em 95,
 R\$ 94.347,00; e, em 96, R\$ 26.535,00. Enverou sua representação afirmando
 que tem cumprido, juntamente com a presidência do Conselho de Pes-
 quisa, as recomendações feitas pelo CPE, em 95, de visitas regulares às
 departamentos com o intuito de divulgar a FUNARBE e estimular
 as diversas unidades departamentais na montagem de projetos e de sua
 execução junto às agências financiadoras visando à captação de
 novos recursos para a Instituição. A presidência excolegial a preser-
 e a participação do professor Paulo Cesar Moinhos, deixando, na
 oportunidade, cumprimentos à sua equipe de trabalho pelo que vem
 desempenhando à frente dos destinos da Fundação de Apoio às Ciências de En-
 lerras e Reuniões, tem comentários sobre a sucessão na História, em
 decorrência da acusação de que a consulta realizada no dia 13.6
 e 28.6.96, em dois turnos, teria sido fraudulenta e controlado com o pa-
 trônio do reitor. Classificou tal atitude de nociva à comunidade, que
 só traz malefícios à vida da Instituição. Disse ter a impressão de
 que tudo foi feito com calma, tranquilidade e segundo os ditames
 da legislação vigente. Referiu as normas aprovadas pelo Colegió Eleitoral,
 em 19.4.96, e publicadas no Ato Administrativo nº 25, de 25.4.96. Referiu-se
 à Comissão encarregada do processo como de alto nível, que, indicada
 por este Conselho, se empenhou na realização da consulta, sem reparar
 nenhum impedimento tudo a se observando no estrito cumprimento e respeito
 às normas estabelecidas. Quanto ao requerimento dos candidatos professores
 Luiz Eduardo Ferreira Fortes e George Henrique King de Moraes, apresentados
 ao Colegió Eleitoral, em 1.7.96, solicitando tomar sem efeito o
 segundo turno da consulta, disse que o referido Colegió considerou
 intempestivo, à luz do estudo feito pela Presidência Jurídica, que

condições terem sido cumpridas, ao longo do processo de consulta, os dispositivos constantes nos Artigos, na Lei 9.192 e no Decreto 1.916 tornaram mais uma vez, o ocorrido, que atingiu a confiabilidade da Colegiado Superior. Finalmente, comuniquei que apresentei e impusse José para esclarecer os fatos. Após a análise dos pareceres sobre os últimos fatos diretamente relacionados com o processo questionado de redes na UFV, foi aprovado, por unanimidade, por proposta do Coordenador Paulo Blumberg, torna voto de congratulação à Comissão de Consulta, parabenizando-a pela qualidade do trabalho e pelo comportamento exemplar adotado durante todo o processo de consulta à respeito horas e quantia envolvidas, a reunião foi interrompida para com isso, foi levantada perante ato, que, se julgado conforme, será assinado pelo Professor Antônio Lima Bandeira, reitor, e pelo Professor José Henrique de Oliveira, membros do órgão Colegiado.

Prof. Bandeira

Prof. José Henrique

Reitor